



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria Nº 038/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria Nº 039/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria Nº 041/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria Nº 042/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



PORTARIA Nº 038/2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009.

Considerando a Escala de Férias referente ao período aquisitivo de 2018-2019, aprovada pela Portaria SAAE Nº 055/2018.

Considerando o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº 716/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Itajuípe).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRÉ MOTA GAMA**, função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **002**, lotado na **ADMINISTRAÇÃO**, gozo de férias pelo período de 30 (TRINTA) dias a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajuípe, Bahia, 26 de AGOSTO de 2019.

Marcos Paulo Barbosa Borges.
Diretor Executivo

Rua Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
Site Oficial: www.saaeitajuípe.ba.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



PORTARIA Nº 039/2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009.

Considerando a Escala de Férias referente ao período aquisitivo de 2018-2019, aprovada pela Portaria SAAE Nº 055/2018.

Considerando o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº 716/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Itajuípe).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WENDELL SOUZA DE AGUIAR**, função: **LEITURISTA**, matrícula nº **028**, lotado na **MANUTENÇÃO**, gozo de férias pelo período de 30 (TRINTA) dias a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajuípe, Bahia, 26 de AGOSTO de 2019.

Marcos Paulo Barbosa Borges.
Diretor Executivo

Rua Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
Sítio Oficial: www.saeitajuipe.ba.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



PORTARIA Nº 041/2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009.

Considerando a Escala de Férias dos Servidores de Contrato de Trabalho Temporário tendo como fundamento o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, bem como o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal 959/2017, referente ao período aquisitivo de 2018-2019, aprovada pela Portaria SAAE Nº 008/2019.

Considerando o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº 716/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Itajuípe).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA GOES**, função: **OPERADOR ETA/ETE**, matrícula nº **88**, lotado na **OPERAÇÃO**, gozo de férias pelo período de 30 (TRINTA) dias a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajuípe, Bahia, 26 de AGOSTO de 2019.

Marcos Paulo Barbosa Borges.
Diretor Executivo

Rua Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
Sítio Oficial: www.saaeitajuipe.ba.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



PORTARIA Nº 042/2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009.

Considerando a Escala de Férias referente ao período aquisitivo de 2018-2019, aprovada pela Portaria SAAE Nº 055/2018.

Considerando o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº 716/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Itajuípe).

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, função: **SERVENTE DE PEDREIRO**, matrícula nº **049**, lotado na **MANUTENÇÃO**, gozo de férias pelo período de 30 (TRINTA) dias a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajuípe, Bahia, 26 de AGOSTO de 2019.

Marcos Paulo Barbosa Borges.
Diretor Executivo

Rua Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
Sítio Oficial: www.saeitajuipe.ba.gov.br